



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ACEITE

Tucumã-PA, 11 de julho de 2022.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DOS CONTRATOS Nº: 20220137, 20220140, 20220157, 20220168, 20220181, 20220184, 20220194, 20220211 E 20220219.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de até 25%, escoimado no Art. 65, Inciso I – alínea d da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 9/2022-002PMT**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens

ITEM	PORCENTAGEM	SOMATÓRIO FINAL
SABÃO EM PÓ 1KG	25%	R\$ 8,63

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro destes Contratos, uma vez que é notória a alta nos preços, tal qual foi demonstrado através de Notas Fiscais apresentadas pela Contratada, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica e parecer do Controle Interno, ficando demonstrado a impossibilidade de execução contratual dos itens solicitados pela empresa registrados na Ata de Registro de Preços.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para os **Contratos nº 20220137, nº 20220140, nº 20220157, 20220168, 20220181, 20220184, 20220194, nº 20220211 e nº 20220219** com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Mul. dos Direitos da Criança e Adolescente
GESTORA DO CONTRATO